PROTOCOLO
Reg. nº 024669 Hrs. _____
Livro nº 001 Fls. 38 v
Caçu-GO, 05/09/2005
Secretária Câmara Municipal

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 92 /05, de 05 de setembro de 2005.

Solicita concessão do beneficio de insalubridade aos Agentes Comunitários da Saúde (PSF) e Agentes de Saúde (Sucam) e doação de protetores solares para os referidos agentes.

Exmº Sr.
Vereador ***Sebastião Nunes Sousa***
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

As Vereadoras que este subscreve, requerem a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para que seja concedida aos Agentes Comunitários de Saúde (PSF) e Agentes de Saúde (Sucam) de nosso Município gratificação de insalubridade, e doação de protetores solares para os referidos Agentes.

NESTES TERMOS,
P. DEFERIMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 05 dias do mês de setembro de 2005.

Ver. **Maria de Fátima de Araújo**

Ver. **Maria Auxiliadora dos Santos Lima**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste Requerimento é para beneficiar os Agentes de Saúde, e também para atender aos requisitos que são de direito deles, até porque o primeiro contato com o portador de doenças infecto contagiosa é dos agentes de saúde, então nada mais justo que eles tenham esta Gratificação. A doação de protetores solares visa beneficiar os Agentes, porque eles caminham o dia todo debaixo de um sol muito forte, o que lhes trazem problemas de pele.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.